



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 108/2022, de 12 de dezembro de 2022.

*“Renova Cessão da Servidora Pública Municipal, **Izabel Christina Rodrigues de Oliveira Ribeiro**, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município lhe conferem e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7113/2022 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, encaminhado pelo Desembargador – João Rigo Guimarães, solicitando a permanência da cessão da servidora **Izabel Christina Rodrigues de Oliveira Ribeiro**, para aquele Órgão Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Renovar a cessão da servidora municipal, **IZABEL CHRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, cargo de técnico de regularização fundiária, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. O respectivo Ato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, sendo que sua renovação fica condicionada a prévia consulta ao Município de Tocantína.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 12 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal